



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DA: Direção-Geral de Secretaria

AO: Exmº Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, tais como: smart tv e respectivo suporte de parede, transmissor/receptor HDMI sem fio e bebedouros, objetivando atender às necessidades desta Câmara Municipal.
2. Os itens a serem adquiridos são de natureza comum e possuem especificações padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e podem ser facilmente descritos no Termo de Referência, não demandando estudos técnicos aprofundados, análise de alternativas complexas ou avaliação detalhada de soluções tecnológicas.
3. Além disso, a contratação é de baixo valor, ou seja, não ultrapassa $\frac{1}{4}$ do valor definido no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, considerando o preço total aproximado de **R\$ 7.974,46 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** conforme pesquisa realizada nos sítios eletrônicos especializados.
4. Dessa forma, considerando o baixo valor e risco da contratação, a simplicidade do objeto e a previsibilidade da solução, resta justificada a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar em conformidade com o Inciso IX do Art. 40 da Resolução nº 78/2023.
5. Assim, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 17 de abril de 2026.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA

Diretora-Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE

Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Direção-Geral de Secretaria
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3442-1942
Servidor responsável pela Demanda	Cláudia Valéria de Souza

DADOS DO SERVIÇO

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de Smart TV de 75 polegadas, suporte de parede, dispositivo de transmissão de mídia sem fio e bebedouros, a serem instalados no Plenário e recepção da Câmara Municipal.

No tocante a aquisição da Smart TV de grande formato, com alta resolução, justifica-se pela necessidade de assegurar ampla visibilidade das informações exibidas, permitindo que vereadores, servidores e público presente acompanhem, com clareza e qualidade, conteúdos como apresentações, vídeos institucionais, documentos digitais, relatórios e demais materiais de interesse público durante as sessões legislativas, reuniões e audiências públicas, contribuindo diretamente para o fortalecimento dos princípios da transparência, publicidade e eficiência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, ao facilitar o acesso à informação e ampliar a compreensão dos temas debatidos no âmbito do Poder Legislativo.

A inclusão de dispositivo de transmissão sem fio agrega funcionalidade e flexibilidade ao sistema, possibilitando a conexão rápida e prática de diferentes dispositivos (computadores, tablets e smartphones), sem a necessidade de cabeamento, reduzindo a complexidade operacional, otimizando o tempo de preparação das sessões e outros eventos institucionais e minimizando problemas técnicos.

O suporte de parede é indispensável para garantir a instalação adequada e segura do equipamento, assegurando melhor aproveitamento do espaço físico do plenário e posicionamento ergonômico para visualização.

Adicionalmente, a adoção de tecnologia atual contribui para a padronização e modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e ao uso eficiente dos recursos, ao mesmo tempo em que atende às crescentes demandas por recursos audiovisuais nas atividades institucionais, haja vista que atualmente esta Casa utiliza um retroprojeto que projeta as imagens na parede, desfavorecendo muito a visualização.

A aquisição dos bebedouros justifica-se, inicialmente, pela inexistência de bebedouro no plenário, ambiente no qual são realizadas sessões legislativas, reuniões e audiências públicas, frequentemente com a presença de vereadores, servidores e munícipes. No que se refere à recepção, o equipamento atualmente disponível consiste em purificador de água com baixa vazão, o qual não atende satisfatoriamente à demanda diária, sobretudo em períodos de maior fluxo de pessoas.

A opção por bebedouros de coluna com galão de água mineral apresenta-se como solução mais eficiente, considerando a maior capacidade de fornecimento, a praticidade de reposição, a adequação ao volume de consumo esperado e a pureza da água, garantindo abastecimento contínuo e adequado tanto para servidores quanto para o público externo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, proporcionando melhores condições para a condução dos trabalhos legislativos, aprimorando a comunicação institucional e garantindo melhor atendimento aos servidores, vereadores e demais cidadãos que frequentam esta Casa Legislativa.

2. Quantidade de equipamentos a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01	SMART TV 75"	UN	01
02	SUORTE DE PAREDE PARA TV 75"	UN	01
03	TRANSMISSOR/RECEPTOR HDMI SEM FIO	UN	01
04	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL	UN	02

3. Previsão de data em que os equipamentos devem ser entregues:

A data prevista para a entrega dos equipamentos será na segunda quinzena do mês de maio de 2026.